



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2.1/2021

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Planejamento e Execução do Concurso Público, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, nos termos da Portaria nº 0956/2021, torna pública a **Retificação do Edital 002/2021**, destinado ao provimento de cargos efetivos de Guarda Municipal do Município de Campina Grande-PB, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas:

- 1) O subitem 6.2.1 passa a ter a seguinte redação:

“6.2.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista de 18 de dezembro de 2021, no município de Campina Grande - PB, com duração de 4h (quatro horas) para realização, no turno da tarde, conforme quadro a seguir:

DATA	TURNO/HORÁRIO
18 de dezembro de 2021 (sábado)	TARDE 15h00min às 19h00min (Horário local)

- 2) Ficam acrescidos os subitens 5.4.17.8, 5.4.17.8.1, 5.4.17.8.3, 13.2.1 e 13.2.2 com as seguintes redações:

5.4.17.8 O candidato adepto da Religião Judaica ou Adventista que, por conta de impedimento religioso, não puder realizar a prova do dia 18 de dezembro de 2021 (sábado) no horário estipulado, poderá solicitar tratamento diferenciado. Para tanto, deve, em seu ato de inscrição, se declarar como adepto, e encaminhar requerimento específico para o correio eletrônico **campinagrande@idecan.org.br**, contendo, no mínimo, o nome, o nº no CPF, nº da inscrição e o cargo ao qual concorrerá, juntamente com a imagem digitalizada da declaração da congregação religiosa à qual pertença.

5.4.17.8.1 O candidato adepto terá o período de **08 a 16 de novembro de 2021** para formalizar a solicitação do subitem anterior. O candidato que não cumprir o prazo instituído não terá sua solicitação de tratamento diferenciado atendida, e realizará a prova no horário determinado.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

5.4.17.8.2 O candidato adepto da Religião Judaica ou Adventista, conforme subitem 5.4.17.8, que irá realizar prova no dia de sábado, deverá chegar no local e no horário divulgados conforme subitem 6.2.1 deste Edital, sob as mesmas condições estabelecidas, para ficar em uma sala reservada, incomunicável, até o real horário de início de sua prova.

13.2.1 No dia seguinte à divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas de múltipla escolha será disponibilizado, também, no mesmo endereço, os cadernos de questões, os quais permanecerão disponíveis por todo o período recursal.

13.2.2 O IDECAN divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas escritas, no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), após a data de divulgação do gabarito definitivo das provas escritas. A referida imagem ficará disponível durante o prazo recursal contra o resultado preliminar desta Fase.

Campina Grande-PB, 09 de novembro de 2021.

**ANA LUIZA FIGUEIRÊDO QUIRINO TEIXEIRA**

Presidente da Comissão do Concurso Público